

I DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sarau Mandic é um evento cultural destinado a promover a cultura com apresentações de diversas formas de arte a serem realizadas voluntariamente por membros discentes e docentes da comunidade acadêmica

O Sarau Mandic está aberto a toda comunidade discente e docente destinando-se a apresentar músicas, danças, apresentações teatrais, exposições de trabalhos artísticos e compreendendo aqui todas as expressões de arte.

II DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico encaminhado pelo setor de Comunicação da Instituição.

As apresentações poderão ser individuais ou em grupos. Neste caso, o grupo deverá nomear um representante, cujo nome deverá estar escrito na ficha de inscrição. Esse representante será o contato entre o grupo e a comissão organizadora do evento.

Serão disponibilizadas vagas para apresentações musicais e para leitura de poemas e/ou apresentações teatrais, trabalhos artísticos e toda forma de expressão de arte. Os trabalhos fotográficos e artísticos ficarão durante o SARAU.

III DA APRESENTAÇÃO

O Sarau Cultural será apresentado em data definida pelos organizadores com início programado para as 19h:30m e terá a duração de, no máximo, 4 horas.

As apresentações ocorrerão em sequência e serão decididas pela organização do evento.

A apresentação terá duração de no máximo 15 (quinze) minutos, entre montagem, apresentação e desmontagem.

Apresentações na subcategoria **Música** será limitada a apenas 1 (uma) música por grupo.

Os participantes deverão trazer os instrumentos musicais, ficando a cargo da comissão organizadora, a disponibilização de palco, equipamentos de som e microfones. É recomendável que as equipes testem o som/instrumentos, um dia antes do início do Sarau Mandic.

Para as apresentações de dança, o participante deverá entregar a música gravada em pen drive no formato MP3 para a comissão organizadora até uma semana antes do evento. O representante deverá atentar para a qualidade de gravação da música.

Será emitido certificado de participação, conforme as normas emanadas pelo CONSU.

A Faculdade São Leopoldo Mandic poderá contratar uma Banda para atender a todos os inscritos caso entenda ser ideal para dar a todos a mesma oportunidade.

Campinas, 25 de junho de 2024.



Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira

Presidente do Conselho Superior - CONSU